



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
Vinculada ao Ministério da Defesa por Intermédio do
Comando do Exército

**O ORIGINAL DESTES APOSTILAMENTO ENCONTRA-SE ARQUIVADO
NA SALCP/UA IMBEL**

APOSTILAMENTO N° 1/2021-IMBEL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 76/2021-IMBEL/Sede.

CONTRATANTE: Indústria De Material Bélico Do Brasil – IMBEL/Sede.

CONTRATADA: Interativa Facilities LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com dedicação exclusiva de mão de obra

OBJETIVO: Repactuação

REFERÊNCIA: Contrato n° 10/2020-IMBEL

VALOR GLOBAL: R\$ 285.664,02

A **INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL**, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério da Defesa, por intermédio do Comando do Exército, constituída pela Lei n° 6.227, de 14/07/1975, com seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária n° 04/2020, realizada em 14/12/2020, registrado perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCISDF, em 15/01/2021, conforme NIRE 53500000275 e sob n° 1646051, publicado no Diário Oficial da União - DOU, Seção I, página 23 a 28, de 19/01/2021, arquivado e publicado na JUCISDF sob n° 1650189, em 27/01/2021, regida pela Lei n° 13.303, de 30/06/2016, Lei n° 6.404, de 15/12/1976, Decreto n° 8.945, de 27/12/2016, e demais legislações aplicáveis, classificada como Empresa Pública Dependente, nos termos do art. 2º, III, da Lei Complementar n° 101, de 04/05/2000 e da Portaria n° 289, de 29/05/2008, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, publicada no DOU, Seção I, de 30/05/2008, com capital integralmente subscrito pela **UNIÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.444.232/0001-39, com SEDE e foro na cidade de Brasília - Distrito Federal, localizada no Quartel General do Exército, Bloco “H”, 3º Pavimento, Setor Militar Urbano - SMU, Brasília - Distrito Federal, CEP: 70630-901, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. **E.X.C.**, Ordenador de Despesas da IMBEL/Sede, CPF n° ***.178.581-**, Carteira de Identidade n° **568**-SSP/DF, que no final assina, com fulcro no Parágrafo 7º do Art. 81, da Lei n° 13.303 de 30 de junho de 2016 e no Parágrafo 7º do Art. 168, do Regulamento de Licitações e Contratos da IMBEL, aprovado na 305ª Reunião do CA/IMBEL, Resolução n° 06/2018-CA-IMBEL, de 22/05/2018, **RESOLVE** apostilar o Contrato n° 10/2020-

IMBEL/Sede, formalizado com a empresa **INTERATIVA FACILITIES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.058.935/0001-42, sediada à SIBS, Quadra 02, Conjunto F, Lote 01, Núcleo Bandeirante, Brasília-DF, CEP 71.736-205, doravante denominada **CONTRATADA**.

1. Este apostilamento tem por finalidade a repactuação do Contrato nº 10/2020-IMBEL, retroativo à 1º de janeiro de 2021, requerido pela **CONTRATADA**, por meio do Ofício/COM nº 046/2021, de 04 de março de 2021, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021, do Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporário Prestação de Serviços e Serviços Terceirizáveis do DF - SINSERVIÇOS/DF.

2. Em consequência, os valores da tabela de serviços do item 4.2 da cláusula quarta, do Contrato nº 10/2020-IMBEL, de 16 de setembro de 2020, alterada pelo Primeiro Termo Aditivo, de 16 de novembro de 2020,

passa de:

TABELA DOS SERVIÇOS								
Grupo	Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unitário em m² (R\$)	Valor mensal (R\$)	Valor global para o período de 12 meses (R\$)	Obs
1	01	Serviços Continuados de Limpeza e Conservação área interna.	m²	2.180	4,84	10.551,20	126.614,40	
	02	Serviços Continuados de Limpeza e Conservação esquadrias externas. sem exposição a situação de riscos.	m²	4.256	1,08	4.596,48	55.157,76	
Aditivo contratual (1 posto de trabalho)							52.975,56	
Valor Total do Serviço de Limpeza e Conservação para 12 Meses (R\$)								234.747,72
Quantidade de funcionários terceirizados: 04								

Para:

TABELA DOS SERVIÇOS								
Grupo	Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unitário em m² (R\$)	Valor mensal (R\$)	Valor global para o período de 12 meses (R\$)	Obs
1	01	Serviços Continuados de Limpeza e Conservação área interna.	m²	2.180	5,03	10.965,40	131.584,80	
	02	Serviços Continuados de Limpeza e Conservação esquadrias externas. sem exposição a situação de riscos.	m²	4.256	1,13	4.809,28	57.711,36	
Aditivo contratual (1 posto de trabalho)							55.008,36	
Valor Total do Serviço de Limpeza e Conservação para 12 Meses (R\$)								244.304,48
Quantidade de funcionários terceirizados: 04								

3. A tabela de materiais empregados para a prestação dos serviços permanecerão no valor global de R\$ 41.359,54 (quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

4. O valor global do contrato (prestação de serviço de limpeza + material de consumo) passa de R\$ 276.107,27 (duzentos e setenta e seis mil, cento e sete reais e vinte e sete centavos) para R\$ 285.664,02 (duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e dois centavos).

Brasília-DF, 22 de abril de 2021.

E.X.C.

Ordenador de Despesas da IMBEL/Sede

(Nome, CPF e RG protegidos pela lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, Redação dada pela Lei nº 13.853, de 2019.)